



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO

Em, 13, 04, 2018

SJB
PRESIDENTE

**-GABINETE DO VEREADOR-
SEVERINO JOSÉ DE BRITO**

Projeto de Lei N° 009/2018

Denomina **RUA NOÊMIA ELIZA DE QUEIROZ**,
a Rua Projetada, no conjunto da Solidariedade,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina **RUA NOÊMIA ELIZA DE QUEIROZ**, a Rua Projetada, localizado no conjunto da Solidariedade.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 04 de Abril de 2018.

SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB**
Casa Corsino de Farias Souza

**-GABINETE DO VEREADOR-
SEVERINO JOSÉ DE BRITO**

JUSTIFICATIVA

Por conta de toda a documentação de compra e venda, como recibos de luz e água constar como Rua Projetada, é de suma importância colocar o nome da rua para que as correspondências sigam com endereço correto.

Peço aos nobres pares que este Projeto de Lei seja aprovado para benefício dos moradores daquela localidade.

Taperoá, 04 de Abril de 2018.

S. Brito

**SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Taperoá

projeto rua Noêmia Eliza de Queiroz





Taperoá

projeto rua Noémia Eliza de Queiroz



Imagens ©2018 DigitalGlobe,Dados do mapa ©2018 Google 20 m